



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL -ME.**

Processo Licitatório nº 020/2025  
Modalidade: Adesão nº 07/2025

**Referência: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 306/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 – Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal De Formoso Do Araguaia/TO.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representada pela Senhora Secretária Municipal de Saúde ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 – 30 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022 a seguir denominado CONTRATANTE e a Empresa **DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL -ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.680.049/0001-06, situada na Avenida Bernardo Sayão, nº 504, Sala 04, Bairro Ipiranga, Alvorada do Norte/GO, neste ato representada pelo o Sr. Denivaldo Rodrigues Pimentel, portador do RG nº 4572500 DGPC/GO e do CPF nº 003.460.871-04, adiante denominada CONTRATADA têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº. 020/2025, lastreado no artigos 106 e 107, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a Clausula sexta do Contrato original, aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado no prazo de **6 meses de 20 (vinte) de fevereiro de 2026 até 20 (vinte) de agosto de 2026**, justifica se o presente aditivo devido o serviço de Raio-X permitir diagnósticos rápidos e precisos, essencial para o tratamento imediato de condições médicas urgentes, como fraturas, traumas e infecções graves.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 13 de fevereiro de 2026.

ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES:11170347630  
0347630

Assinado de forma digital por ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES:11170347630  
Dados: 2026.03.16 10:30:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES  
CONTRATANTE

DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL:18680049000106

Assinado de forma digital por DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL:18680049000106

**DENIVALDO RODRIGUES PIMENTEL -ME**

CNPJ sob o nº 18.680.049/0001-06

**Denivaldo Rodrigues Pimentel - CPF nº 003.460.871-04**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and CPF numbers: 779.668.486-04 and 048.442.276-64]*